



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 30 DE MAIO DE 2026 • EDIÇÃO 1457 • ANO VII

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaerj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0355/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar, a pedido, o cidadão RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO, CPF 098.520.847-39, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, cessando também sua designação como gestor do Fundo Ambiental - FUNDAM, a contar de 1º de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0356/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar o cidadão MARCELLO CARDOSO RIBEIRO, CPF 107.548.057-43, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, Símbolo CC-SS, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 1º de junho de 2026 e nomear o mesmo para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, respondendo também pela gestão do Fundo Ambiental - FUNDAM, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, a contar de 1º de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0357/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº 0230/2026 no que se refere à designação da servidora ISAURA SALES DA SILVEIRA MONTEIRO, matrícula 027.315, para exercer a função de Assessor Executivo, Símbolo GFS-1, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 1º de junho de 2026 e designar a mesma para exercer a função de Subsecretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, Símbolo GFS-SS, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 1º de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no art. 74, inciso III, 'f' da Lei Federal nº 14.133 de 2021, estamos contratando a empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.088.618/0001-23, para inscrição de servidores da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias no 8º Congresso Nacional sobre a atuação de Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos – CONASJUR, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026, no formato presencial, em Brasília/DF, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias, conforme informações constantes no processo SEI nº 018162/2026.

Macaé, 29 de maio de 2026.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO

PORTARIA SESAN Nº 005/2026

O Secretário Executivo de Saneamento do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0683/2025.

Considerando a seção II da Lei Complementar nº 187/2011, que dispõem sobre a fiscalização dos contratos

e convênios que o Município figura como parte. RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Fiscalização designada pela Portaria SESAN nº 004/2026, exclusivamente quanto aos servidores abaixo relacionados:

I – O servidor Omar Machado de Araújo, matrícula nº 027702, passa a integrar a comissão na condição de Fiscal Titular;

II – O servidor Edimar Rodrigues Gomes, matrícula nº 720351, passa a integrar a comissão na condição de Fiscal Suplente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria SESAN nº 004/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé-RJ, 29 de maio de 2026.

Ricardo Pereira Moreira
Secretário Executivo de Saneamento



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO**

PORTARIA SESAN Nº 006/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SANEAMENTO do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0683/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SEINFRA nº 024/2025, de 16 de maio de 2025, que delegou as atribuições e competências pertinentes ao contrato nº 001/2012, à Secretaria Executiva de Saneamento, ao titular da respectiva pasta executiva, em especial quanto à ordenação de despesas e demais atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do contrato, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 187/2011, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do Contrato Administrativo nº 001/2012 - Contrato de Parceria Público-Privada na modalidade concessão patrocinada, para prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário no Município de Macaé;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído na relação de Fiscais Titulares designada pela Portaria SESAN nº 046/2025 o servidor:

- José Vicente da Silva Nery – Matrícula nº 043060.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria SESAN nº 046/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé-RJ, 29 de maio de 2026.

Ricardo Pereira Moreira
Secretário Executivo de Saneamento

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 3º (terceiro) Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 260.203/2022.

II– Objeto: Prorrogação de prazo contratual mantendo a supressão - Contrato nº 079/2023.

III– Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2022.

IV– Crédito: Programa de Trabalho 26.125.0153.2.235 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ - Código Reduzido nº 1398.

V– Empenho Global nº: 000091/2026.

VI– Valor do Contrato: R\$ 3.084.481,20

VII - Valor Empenhado: R\$ 1.799.280,70.

VIII– Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

IX - Data da assinatura: 29/05/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e PERKONS S.A.

Macaé, 29 de maio de 2026.

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/MACAÉ
FMDDD**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

HOMOLOGA o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2026 (compras.gov nº 285/2026), realizado por meio do Processo Administrativo SEI Nº 018537/2025, e ADJUDICA o objeto à Empresa Vencedora, conforme detalhamento a seguir:

OBJETO: Aquisição e instalação 01 (um) aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi Wall, modelo Inverter, com capacidade mínima de 12.000 BTU/h, conforme parâmetros e elementos descritivos no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON/MACAÉ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA HOMOLOGADA	CNPJ
1	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall Modelo: Split Inverter Requisito: Serpentina em cobre; Revestimento anti corrosão nas aletas; Condensadora em aço galvanizado com proteção anticorrosiva e antiodorante; Capacidade: Refrigeração: 12.000 BTU/h Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Características Adicionais: Controle Remoto Si/Frio, Quente/Frio, Selo Procel A ou Certificação equivalente reconhecida pelo INMETRO Garantia: 1 ANO CATMAT_018525	UNI	01	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	59.735.827 LUCIANO FERREIRA DE CARVALHO	59.735.827/0001-96
2	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede / Sistemas) Características Adicionais: Instalação de Aparelho Ar Condicionado, tipo Split Hi Wall, modelo: Split Inverter, Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h, Tensão 220V, Frequência 60HZ, CATMAT_2020	UNI	01	R\$ 722,00	R\$ 722,00	59.735.827 LUCIANO FERREIRA DE CARVALHO	59.735.827/0001-96

Macaé, 29 de maio de 2026.

CELSO MUNIR ATTYÉ MUSSI
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor
PROCON/MACAÉ
FMDDD

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Município de Macaé, por meio da Secretaria Executiva de Habitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que, após análise do recurso administrativo interposto nos autos do Processo Administrativo nº 7303/2026, foi mantida a DESCLASSIFICAÇÃO da requerente THALITA RIBEIRO DA SILVA do Programa de Melhoria de Unidade Habitacional, instituído pela Lei Municipal nº 4.951/2022 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 068/2023, com a devida análise da Procuradoria Geral do Município.

A decisão fundamenta-se no descumprimento dos requisitos e limites previstos na legislação vigente, especialmente quanto à individualização da unidade habitacional beneficiária e à observância das normas procedimentais do programa,.

Macaé, 29 de maio de 2026.

**COMISSÃO FISCAL DO PROGRAMA MELHORIAS HABITACIONAIS
RATIFICADO POR:
ANA LUCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**
Secretária Executiva de Habitação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2026 RETORNO PARA
CHAMAMENTO DE REMANESCENTE**

O Município de Macaé, através do Pregoeiro e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Saúde nº 01, em cumprimento à DETERMINAÇÃO da Autoridade Superior, torna público o retorno a fase de Julgamento e Habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2026 em 05 de junho de 2026 às 10:00, para chamamento das empresas remanescentes, obedecendo a ordem de classificação da fase de lances.

Macaé-RJ, 29 de maio de 2026

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição nº 1400, Ano VI, de 04 de Março de 2026, página 5, no Extrato do Contrato nº 024/2026 - SEMED:

Onde se lê:
"...V – Empenho: 000720/2026 – Global, emitido em 13/02/2026.."

Leia-se
"...V – Empenho: 000750/2026 – Global, emitido em 13/02/2026."

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial de Macaé, Edição 1405 – Ano VI, de 11 de março de 2026, página nº 3, Portaria SEMGESP nº 0151/2026:

ONDE SE LÊ:

Nº	MATR.	NOME	TRIÊNIO	PORCENTAGEM	REFERÊNCIA
14	009607	LEILA SOUSA CLEMENTE	8	40%	08/02/2026

LEIA-SE:

Fica excluído da publicação o registro abaixo relacionado:

Nº	MATR.	NOME	TRIÊNIO	PORCENTAGEM	REFERÊNCIA
14	009607	LEILA SOUSA CLEMENTE	8	40%	08/02/2026

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 329/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011 de 29 de Dezembro de 1998;
CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados foram submetido à avaliação médica, tendo sido considerado apto por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo público de provimento efetivo para o qual foram aprovados, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 072/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.

Art. 2º Os nomeados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DATA: 01/06/2026 - 8H

CLASS.	CARGO	NOME
6743º	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Allef Da Silva Ferreira

Macaé, 29 de maio de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
N.º 038/2026						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ.						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.						
CNPJ N.º 43.235.370/0001-10.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4964/2025.						
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 061/2025.						
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para desenvolvimento das atividades do Projeto Movimento-se, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.						
PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						

Item	Descrição	CÓDIGO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	DESCRIÇÃO: CONE CHAPÉU CHINÊS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONE ESPORTIVO EM PVC, RÍGIDO, COM ALTURA DE 04 CM, LARGURA 19 CM E COMPRIMENTO DE 19 CM. CORES VARIADAS	447975	UND	900	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00	AAZ SAÚDE
2	DESCRIÇÃO: CONE DE AGILIDADE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONE ESPORTIVO DE CONE DE 23 CM DE ALTURA – EM PVC FLEXÍVEL – COM BASE QUADRADA 14 X14. CORES VARIADAS.	447976	UND	900	R\$ 3,90	R\$ 3.510,00	AAZ SAÚDE
10	DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS DESPORTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BOLAS DE GINÁSTICA – 55 CM ESPECIFICAÇÃO: - TIPO BOLA SUIÇA DADOS TÉCNICOS: TAMANHO: 55CM. MATERIAL: PVC. CAPACIDADE DE PESO 250KG ANTI-EXPLOSAO. ANTIDERRAPANTE. COR: CINZA. MODELO: VP1034.	426780	UND	450	R\$ 39,00	R\$ 17.550,00	AAZ SAÚDE
20	DESCRIÇÃO: FAIXA ELÁSTICA (MINI BANDE); MATERIAL: ELÁSTICO CIRCULAR; DIMENSÕES: 25 X 5 X 0,09 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DE 04 FAIXAS COM COR E TENSÃO PADRÃO; USO: TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS OU REABILITAÇÃO.	482194	UND	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00	MBFIT

21	DESCRIÇÃO: FAIXA ELÁSTICA (MINI BANDE); MATERIAL: ELÁSTICO CIRCULAR; DIMENSÕES: 60 X 1,30 X 0,50 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DE 03 FAIXAS COM COR E TENSÃO PADRÃO; USO: TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS OU REABILITAÇÃO.	482193	UND	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00	MBFIT
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 33.660,00	

PAULO CÉSAR PAOLINO MAILLET
Secretário Municipal de Esportes

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL**

Portaria SEMPROAN 003/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0687 de 2025.

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para responderem pelas coordenações:

Priscila de Sousa Lima – Matrícula 408348 – Coordenadora Operacional;
Gabriel Alves Pessanha – Matrícula 408973 – Coordenador da Unidade de Saúde animal - Dr. Evandro Moreira Tavares;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 29 de maio de 2026.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA SEMAD Nº 013/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0663/2025, de 07/03/2025.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal nº 4.960/2022 e o Decreto Municipal nº 026/2023, que regulamentam a nova Política de Licitações e Contratos; Considerando que, dentre outras disposições, os dispositivos jurídicos supracitados estabeleceram a obrigação de publicação de Planos de Contratações Anuais (PCA) no Portal da Transparência para todos os órgãos e entes da Administração Pública; Considerando que a Secretaria Municipal de Administração foi designada como Unidade de Gestão e Controle, com a responsabilidade de planejar, revisar, coordenar e acompanhar as ações relacionadas ao Plano de Contratações Anual 2027; Considerando que, ao longo da elaboração do PCA 2027, o aprimoramento do Módulo Compras do Sistema Integrado Municipal (SIM), a adequação das unidades orçamentárias, a nomeação de novos operadores, gestores e ordenadores de despesas, em virtude de reestruturação na Administração Pública Municipal, entre outras necessidades operacionais;

Considerando o artigo 10º do Decreto Municipal nº 026/2023, que dispõe sobre a alteração excepcional dos prazos do cronograma do PCA pela Unidade de Gestão e Controle;

Considerando o a edição do Decreto Municipal nº 116/2025 que dispõe sobre a alteração dos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 026/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 12 de junho de 2026, a data limite para inclusão das demandas relativas ao Plano de Contratações Anual – 2027.

Macaé, 29 de maio de 2026.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1448, Ano VI, 19 de Maio de 2026, na Página nº 7, na Portaria SEMGESP n.º 289/2026.

Onde se lê:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Shirley Barbosa Rodrigues	604.892	Shirley Barbosa Rodrigues
Marcio Soares Bittencourt	4.259	Marcio Soares Bittencourt

Leia-se:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Shirley Barbosa Rodrigues	TECNICO EM ENFERMAGEM	602.811
Marcio Soares Bittencourt	MEDICO PLENO N	4.259

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1424, Ano VI, 09 de Abril de 2026, na Página nº 5, na Portaria SEMGESP n.º 204/2026.

Onde se lê:

"46.589"

Leia-se:

"46.569"

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1431, Ano VI, 18 de Abril de 2026, na Página nº 5, na Portaria SEMGESP n.º 234/2026.

Onde se lê:

"Auxiliar de Serviços Escolares"

"10.014"

Leia-se:

"Terapeuta Ocupacional"

"10.562"

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1431, Ano VI, 18 de Abril de 2026, na Página nº 7, na Portaria SEMGESP n.º 240/2026.

Onde se lê:

"46.792"

Leia-se:

"46.192"

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 322/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 199/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, da revisão da junta médica, por necessidade de pessoa doente da família, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	Filho	Taciane Oliveira dos Santos Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	46.645
CATARINA MARTINS VICHELO	Filha	Poliérica Martins do Espírito Santo	Assistente de Administração e Logística	27.422

NOME/MATRÍCULA

Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 27 de Maio de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé



162

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 327/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária dos Servidores abaixo relacionados (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), a contar da data discriminada.

NOME	MATRÍCULA(S)	PROCESSO	PERÍODO	REDUÇÃO
RENATO NASCIMENTO BARCELOS	41.586	SEI-020192/2026	18/05/2026 à 16/05/2028	50%
FABIANO DARKE SAMPAIO DE LEMOS	42.418	SEI-020605/2026	22/05/2026 à 20/05/2030	50%

Macaé, 28 de Maio de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 328/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 202/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a reversão da aposentadoria dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GIOVANA FIGUEIREDO RABELO	Professor	43.353

NOME/MATRÍCULA

Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Dra. Priscilla Lopes Manso-48.999

Dra. Lívia Martins Selem-604.770

Macaé, 29 de Maio de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 324/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 201/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Milene Teodozio dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	45.460
Miriane Romualdo Faria	Auxiliar de Serviços Gerais	45.239
Newton dos Santos Nascimento	Técnico em Enfermagem	46.185
Celma Pereira Sardinha	Auxiliar de Enfermagem	9.519
Marcio Marques dos Santos	Assistente de Administração e Logística	39.268
Wagner Celestino Cardoso	Guarda Municipal	720.568

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 27 de Maio de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 323/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 200/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jorgiane Sant anna	Professor	12.907
Carolina Caetano Pinheiro de Oliveira	Professor	45.123
Elizabeth Machado da Silva	Auxiliar de Serviços Escolares	27.640
Érika Pereira Pessanha	Guarda Municipal	720.409
Greiciane Xavier Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	45.160
Alda Alves Meireles	Auxiliar de Serviços Gerais	44.638
Sabrina Maria Pereira Gerhardt	Auxiliar de Serviços Gerais	43.886
Monica Paes Alves	Técnico em Enfermagem	12.749
Iara Coelho	Agente Comunitário de Saúde	46.179

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 27 de Maio de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PROGRAMA SERVIDOR 50+
Envelhecimento Ativo e Saudável

Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h
Presencial na sede do Programa da Melhor Idade, na Rua Marechal Deodoro, nº 564 - Centro

Documentação:
Identidade | CPF | Comprovante de Residência | Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

Mais informações: (22) 99105-3160

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br

Macaé
PREFEITURA MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 319/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 197/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a isenção de imposto de renda dos servidores aposentados abaixo relacionados.

Servidor	Matrícula
Zania Aguiar Trindade	22.045
Adriana Maciel Arantes	4.096

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 27 de Maio de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 320/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 198/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Katilene Elen Portugal	Agente Comunitário de Saúde	45.999
Giselle Almeida Brant Seggia	Medico Socorrista	22.764
Patrícia Domingues da Silva	Professor	11.057
Fabiana Freitas Monteiro Ribeiro	Professor	8.205
Elizabeth Guedes de Souza Oliveira	Professor	43.615
Maria Aparecida Sant'ana Vasconcelos Pinheiro de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	44.357

NOME/MATRÍCULA

Dr. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 27 de Maio de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 318/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 196/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, da revisão da junta médica, por necessidade de pessoa doente da família, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
CECÍLIA MORAES DE OLIVEIRA	Filha	Carllile de Oliveira	Professor	42.456

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 27 de Maio de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 317/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 195/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matricula
FLORENA RODRIGUES AGUIAR	Mãe	Ana Paula Rodrigues Aguiar	Professor/ Professor Supervisor de Ensino	6.758/8.121

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 27 de Maio de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



UNIDOS CONTRA O AEDES
CADA CIDADÃO É UM **AGENTE DE COMBATE**

TEM AEDES POR AÍ?
NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461

Macaé Contra o Aedes

CEVAS
Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 185/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.723/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **WILMA SOUZA FIORETTI BENTO**, matrícula 5.343, Professor C (20H), Categoria I, Padrão AG, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 11.570,59 (onze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor C (20H), Categoria I, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 7.464,90

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 213/2026.....R\$ 4.105,69

- TOTAL.....R\$ 11.570,59

Macaé, em 29 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 187/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 312.008/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **VALERIA DA FONSECA MARCILIO VENTAPANE**, matrícula 4.890, Professor A, Categoria II, Padrão AB, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 13.431,06 (treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria II, Padrão AB, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 5.383,85

- 55% do Vencimento Base, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 951/2025.....R\$ 2.961,11

- 50% de incorporação do cargo em comissão de Assessor Especial - Símbolo GFAS-II, incorporada conforme § 1º, artigo 158 da Lei Complementar nº 011/98, Processo nº 82/2010 e Portaria nº 114/2010.....R\$ 5.086,10

- Total.....R\$ 13.431,06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 29 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 186/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.928/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **MARIA DINA ALVES FARIAS**, matrícula 3.842, Assistente de Administração e Logística, Categoria Pleno, Padrão Q, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 6.240,82 (seis mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Assistente de Administração e Logística, Categoria Pleno, Padrão Q, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 4.026,34

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 236/2025.....R\$ 2.214,48

- Total.....R\$ 6.240,82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 29 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 188/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 312.016/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **WILMA DE SOUZA LYRIO PEREIRA**, matrícula 1.087, Assistente de Administração e Logística, Categoria Pleno, Padrão AA, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 6.757,95 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Assistente de Administração e Logística, Categoria Pleno, Padrão AA, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 4.359,97

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 825/2015.....R\$ 2.397,98

- Total.....R\$ 6.757,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 29 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé



162

ouvidoria@macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 189/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 312.044/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **CHRISTIANE TAVARES LOBO**, matrícula 5.566, Professor A, Categoria III, Padrão AG, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedida através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 10.319,10 (dez mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 195/2011 (PCCV), Decreto n.º 085/2026 e Lei n.º 5.503/2026.....R\$ 6.657,49

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 213/2026.....R\$ 3.661,61

- TOTAL.....R\$ 10.319,10

Macaé, em 29 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 190/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.166/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **MARIA JOSE DA SILVEIRA MAIA**, matrícula 3.657, Professor A, Categoria III, Padrão AG, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedida através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 11.839,28 (onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 6.657,49

- 55% do Vencimento Base, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 503/2024.....R\$ 3.661,61

- 50% de Incorporação da Função Gratificada de Diretor de Escola, Símbolo FG – D, de acordo com os parágrafos 1º e 2º, artigo 158 da Lei Complementar nº 011/98, Lei Complementar nº 067/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 191/2011), conforme Processo nº 38.113/2009 e Portaria n.º 1.899/2009.....R\$ 1.520,18

- Total.....R\$ 11.839,28

Macaé, em 29 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
086/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
VANESSA FRANCO XAVIER	6535-8	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO

DESIGNAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ENILTON MENDES PRATA	524***-49	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de maio de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0356.2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, adjudicando o objeto em favor das empresas **ROGER EDUARDO DOS SANTOS**, vencedora dos itens 01, 02 e 07, no valor total de R\$10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais), **CS MOBI TECH LTDA**, vencedora dos itens 04, 05, 08, 11 e 15, no valor total de R\$21.919,75 (vinte e um mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), **GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 06 e 12, no valor total de R\$5.199,60 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), **EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 09 e 14, no valor total de R\$10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais), **LIDIANE SENA DE MORAIS**, vencedora do item 13, no valor total de R\$6.889,90 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), **FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA**, vencedora do item 16, no valor total de R\$37.360,00 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais), **MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA**, vencedora do item 17, no valor total de R\$6.585,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), **SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, vencedora do item 18, no valor total de R\$43.047,00 (quarenta e três mil e quarenta e sete reais), **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, vencedora do item 19, no valor total de R\$16.966,00 (dezesseis mil e novecentos e sessenta e seis reais), e **AMERICANFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, vencedora do item 20, no valor total de R\$49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Macaé, 28 de maio de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



Macaé



DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRORROGAÇÃO

ATA Nº 001/2025

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MERCADOS SATO LTDA

CNPJ Nº 36.863.805/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2024

REGIÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de copa para atender as demandas de toda a Câmara Municipal de Macaé.

INÍCIO: 18/02/2026

TÉRMINO: 19/02/2027

VALOR TOTAL: R\$114.284,00 (cento e quatorze mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AMPLA PARTICIPAÇÃO							
1.1	463997	ACÚCAR BRANCO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES TIPO: REFINADO EMBALADO 1KG.	EMBA	150	COAGRO PAINEIRAS EUROÇUCAR	R\$4,26	R\$639,00
1.2	463989	ACÚCAR PRAZO DE VALIDADE 12 MESES TIPO: CRISTAL 5 KG.	EMBA	500	COAGRO PAINEIRAS EUROÇUCAR	R\$20,69	R\$10.345,00
1.3	407523	ADOCANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR. INGREDIENTES: SUCRALOSE. PRAZO DE VALIDADE 1 ANO TIPO: DIETÉTICO.	FRASCO	250	ADOCYL	R\$4,24	R\$1.060,00
1.4	463579	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 G. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICA, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS OU FERMENTADOS. PRODUTO COM VALIDADE DE 12 MESES. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FÍSICO MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLEPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	2100	PONTÕES	R\$34,70	R\$72.870,00

1.5	446019	LEITE EM PÓ ORIGEM VACA, SOLUBILIDADE, INSTANTÂNEO, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL.	EMBA	300	MULAC	R\$12,90	R\$3.870,00
1.6	445995	LEITE FLUÍDO, ORIGEM: DE VACA, PROCESSAMENTO UHT, TEOR DE GORDURA INTEGRAL TIPO A.	CX	5000	QUATA PIRACANJUBA ELEGE BARRA MANSÁ	R\$5,10	R\$25.500,00
VALOR TOTAL						R\$114.284,00	

GABRIEL DE MIRANDA PEÇANHA
Coordenador do Órgão Gerenciador de Registro de Preços

*Omitida da publicação do dia 14 de fevereiro de 2026.



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL





MUNICÍPIO DE MACAÉ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.497.777,46	8.824.913,93	6.274.572,47	6.331.561,13	6.207.910,17	6.218.736,77	9.823.813,21	9.978.090,86	6.542.048,81	6.675.561,85	6.723.801,53	6.750.011,28	86.848.799,47	420.957,24
Pessoal Ativo	6.095.643,61	7.865.208,10	5.828.719,92	5.921.122,30	5.796.607,18	5.814.627,57	9.419.704,01	9.369.303,31	6.137.685,78	6.265.518,30	6.304.050,69	6.297.773,44	81.115.964,21	420.957,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.308.789,09	7.088.255,05	5.044.051,71	5.137.182,39	5.016.480,13	5.029.634,79	7.889.026,92	8.537.007,26	5.325.832,30	5.458.767,56	5.490.274,34	5.450.761,81	70.776.063,35	240.656,80
Obrigações Patronais	786.854,52	776.953,05	784.668,21	783.939,91	780.127,05	784.992,78	1.530.677,09	832.296,05	811.853,48	806.750,74	813.776,35	847.011,63	10.339.900,86	180.300,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	402.133,85	959.705,83	445.852,55	410.438,83	411.302,99	404.109,20	404.109,20	608.787,55	404.363,03	410.043,55	419.750,84	452.237,84	5.732.835,26	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	299.456,56	797.568,98	304.266,83	304.266,83	304.266,83	304.266,83	304.266,83	451.115,31	304.335,26	310.015,78	319.723,07	346.383,48	4.349.932,59	0,00
Pensões	102.677,29	162.136,85	141.585,72	106.172,00	107.036,16	99.842,37	99.842,37	157.672,24	100.027,77	100.027,77	100.027,77	105.854,36	1.382.902,67	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	197.128,38	641.994,87	240.847,08	205.433,36	206.297,52	199.103,73	199.103,73	295.992,08	199.357,56	205.038,08	214.745,37	234.932,04	3.039.973,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	197.128,38	641.994,87	240.847,08	205.433,36	206.297,52	199.103,73	199.103,73	295.992,08	199.357,56	205.038,08	214.745,37	234.932,04	3.039.973,80	0,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.300.649,08	8.182.919,06	6.033.725,39	6.126.127,77	6.001.612,65	6.019.633,04	9.624.709,48	9.682.098,78	6.342.691,25	6.470.523,77	6.509.056,16	6.515.079,24	83.808.825,67	420.957,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		4.553.444.467,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		1.000.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)		14.861.514,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		4.537.582.953,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		84.229.782,91	1,85
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		272.254.977,19	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		258.642.228,33	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		245.029.479,47	5,40

Nota Explicativa:

Quanto às obrigações patronais referentes a Inativos e Pensionistas, do Plano Financeiro, a Diretoria de Contabilidade entende que o empenhamento deveria ser realizado pelo Instituto Maceaprev.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE

LUCIANO A. D. CALDAS
1º VICE-PRESIDENTE

NILTON CESAR F. MOREIRA
2º VICE-PRESIDENTE

LEANDRA LOPES VIEIRA
1º SECRETARIO

JOSE G. J. FILHO
2º SECRETARIO

YASMIM S. C. SANTOS
CONTROLADOR GERAL
MATR. 6572-2

GABRIEL DE MIRANDA PECANHA
DIRETOR GERAL
MATR. 6363-0

NILTON SAMFAIO VIEIRA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
MATR. 6306-1
CRC RJ 137390/0